DECISÃO ADMINISTRATIVA

Interessado: SAMMA SERVIÇOS LTDA

Processo Administrativo n° 021/2024

Contrato de Fornecimento n°024/2023

Assunto: Aplicação de penalidade

O Município de Chapadão do Céu – GO, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com base na legislação vigente e nos fatos apurados no presente processo administrativo,

CONSIDERANDO que a empresa SAMMA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 21.419.761/0001-52 participou do Pregão Eletrônico n° 024/2023 e que, após a análise minuciosa dos documentos e fatos apresentados pela Comissão de Processo Administrativo, foram constatadas irregularidades graves no desempenho das obrigações,

DECIDE:

Aplicar à empresa SAMMA E SERVIÇOS LTDA a suspensão do direito de participar de licitações promovidas pelo município de Chapadão do Céu pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da data desta decisão.

Notificar a empresa SAMMA E SERVIÇOS LTDA, sobre a presente decisão, informando-a de seu direito de interpor recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

Publique-se. Cumpra-se.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, 24 de outubro de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA:32588696856

Assinado de forma digital por FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA:32588696856
Dados: 2024.10.24 17:27:51 -03'00'

Fernanda de Souza Iembo Barbosa
Secretária Municipal de Saúde